

SECRETARIA DA SAÚDE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CPNJ: 06.366.038/0001-69

LOTE 1						
ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
72	38.628	PACOTE	CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL, MEDINDO 23X25, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAOPCT. C/50 UNID.	ORTOFEN	24,17	933.638,76
74	54.045	PACOTE	CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL, MEDINDO 45X50 CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAOPCT. C/50 UNID.	ORTOFEN	38,09	2.058.574,05
VALOR TOTAL					R\$ 2.992.212,81	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPNJ: 06.366.038/0001-69

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 083/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/00149, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 2.992.212,81

O valor total adjudicado R\$ 2.992.212,81. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 29 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que em atendimento ao Despacho Nº 665/2017/SES/GABSEC revoga e consequentemente cancela o Pregão Eletrônico nº 082/2017 - Processo Administrativo 2015/30550/002110, que tem por objeto a aquisição de Materiais de Consumo (saco transparente e saco picotado).

Palmas, 29 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2016/30550/9843**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 02/06/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, ÁANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 507, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JANE ALVES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Natividade, a partir de 23/05/2017.

Palmas/TO, 25 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 508, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA DE BELEM NEPOMUCENO DOS SANTOS, número funcional 239991/3, Analista Técnico-Administrativo, no Núcleo de Perícia Criminal de Miracema do Tocantins, a partir de 23/05/2017.

Palmas/TO, 25 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 509, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar YURI CARVALHO VENANCIO, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 23/05/2017.

Palmas/TO, 25 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 036, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, TITO RODRIGUES LUSTOSA, Papiloscopista, matrícula 815746-1, do Núcleo de Papiloscopia de Araguatins, para a Gerência de Identificação da Capital, a partir de 29 de maio de 2017.

Palmas/TO, 26 de maio de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 038/2017-CGPC/TO, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 399/2017 - 1ª DRPC, e demais documentos juntos, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, incisos II, alínea "i" e IV, alínea "a" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pelo Ato nº 434 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.327, de 02 de março de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 25 de maio de 2017.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 039/2017-CGPC/TO, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 009/2017 - 10ª DRPC, e demais documentos juntos, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, incisos III, alínea "b" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pelo Ato nº 434 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.327, de 02 de março de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 25 de maio de 2017.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

DIRETORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA II, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ**

EDITAL 003/2017/TURMA 02 - DAPC

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas da Turma II, referente ao Projeto 001/2017/ Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMA 02 - DAPC.

2. DA HOMOLOGAÇÃO.

2.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regulamento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
UEDER CUNHA PÓVOA	AGENTE DE POLÍCIA	08/11/1994
MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	07/04/2003
ADEVALDO ALVES DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	11/09/2003
VANUSA GOMES RAMALHO FERREIRA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	12/04/2004
LUCILENE AMARO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	26/10/2005
LUCIANA APARECIDA BONIFÁCIO	AGENTE DE POLÍCIA	31/01/2006
ROZIRENE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10/02/2006
RONDINELE ALVES LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	23/04/2008
TIAGO ALVES RITTER	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27/02/2009
WILLIAM WILSON DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	04/03/2009
ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE POLÍCIA	06/03/2009
SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	DELEGADA DE POLÍCIA	23/04/2009
AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	17/12/2009
IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	08/12/2011
NEYLAN SOUZA CERQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	06/01/2012
PRISCILLA SILVA QUEIROZ	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	12/06/2014
EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	13/06/2014

Palmas-TO, 26 de maio de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção